

PORTARIA Nº 1285, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DA CASA LAR E CREAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.383/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso assistencial da Casa Lar e Creas, no mês de Novembro de 2025:

ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	-	-	-	-	01/11/2025	02/11/2025
03/11/2025	04/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	07/11/2025	08/11/2025	09/11/2025
10/11/2025	-	-	-	-	-	-

EDER LEANDRO DE PAULA						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	11/11/2025	12/11/2025	13/11/2025	14/11/2025	15/11/2025	16/11/2025
17/11/2025	18/11/2025	19/11/2025	20/11/2025	-	-	-

LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 07h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
				21/11/2025	22/11/2025	23/11/2025
24/11/2025	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/11/2025	30/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5704-EFF1-34CD-2A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 04/11/2025 13:16:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 04/11/2025 14:04:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERSON J. CASSIANO (CPF 050.XXX.XXX-40) em 04/11/2025 15:29:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/11/2025 às 16:29 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5704-EFF1-34CD-2A08>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1285, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO PARA **ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DA CASA LAR E CREAS**, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO DE 2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.383/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º **Normatizar** a escala de sobreaviso assistencial da Casa Lar e Creas, no mês de Novembro de 2025:

ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	-	-	-	-	01/11/2025	02/11/2025
03/11/2025	04/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	07/11/2025	08/11/2025	09/11/2025
10/11/2025	-	-	-	-	-	-

EDER LEANDRO DE PAULA						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	11/11/2025	12/11/2025	13/11/2025	14/11/2025	15/11/2025	16/11/2025
17/11/2025	18/11/2025	19/11/2025	20/11/2025	-	-	-

LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 07h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h
-	-	-	-	21/11/2025	22/11/2025	23/11/2025
24/11/2025	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/11/2025	30/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1290, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2024 e 1.118/2024 QUE CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA **PAULA FERNANDA DA CRUZ CAMPINAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,